



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 216

Recife, 26 de dezembro de 2024

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITORA

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Rodrigo Gayger Amaro

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Danielli Matias de Macedo Dantas

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E CIDADANIA

Renata Valéria Regis de Sousa Gomes

PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL E INCLUSÃO

Tália de Azevedo Souto Santos

PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Rinaldo Aparecido Mota

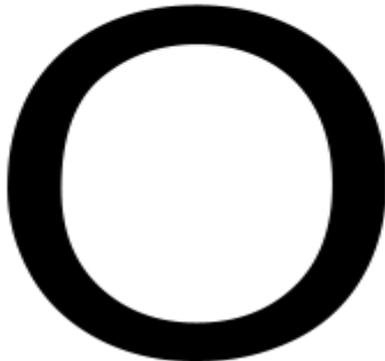
PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Joana dos Santos Silva

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Renata Andrade de Lima e Souza

APRESENTAÇÃO



Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

DELOGS	4
DEPAQ	4

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 216, quinta-feira, 26 de dezembro de 2024.

Página | 4

DELOGS

PORTARIA Nº 40/2024 - DELOGS, de 26 de dezembro de 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23082.007853/2020-69, resolve:

Art 1º DESIGNAR o servidor Luciano Evangelista Ramalho Júnior, SIAPE nº 2199664, para atuar na função de Gestor do Contrato nº 28/2019, celebrado entre a Universidade Federal Rural de Pernambuco e a empresa CONSTRUSEL - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, referente à contratação de serviços de manutenção predial, elétrica e de telefonia e dados, com dedicação exclusiva de mão de obra e sob demanda, incluindo o fornecimento de materiais e peças de reposição.

Art 2º Dispensar o servidor Bruno Ângelo de Arruda, SIAPE nº 3085678, da função especificada no artigo precedente.

Art 3º Dispensar o servidor Luciano Evangelista Ramalho Júnior, SIAPE nº 2199664, da função de fiscal técnico do referido contrato.

Art 4º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA

PORTARIA Nº 41/2024 - DELOGS, de 26 de dezembro de 2024

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 582/2024-GBR, bem como da competência atribuída à função pela Instrução Normativa 001/2013-GR, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as instruções normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o que consta nos Processos nº 23082.032264/2024-04 e 23082.034704/2023-13,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para aquisição de 02 (duas) unidades de veículos tipo van, mediante adesão a ata de registro de preços.

Art. 2º Designar as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente desta IFES, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

Presidente: Thamara Tainá Souza Cabral de Oliveira – SIAPE: 1754184.
Integrante Requisitante: Giuliana Maria de Souza Andrade, SIAPE: 3315368.
Integrante Administrativa: Isabel Dianas dos Santos, SIAPE: 3314424.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas relativas ao processo de adesão à ata de registro de preços. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da aquisição, entendido como sendo a ratificação para aquisição.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 03 (três) dias úteis para conclusão do Estudo Técnico Preliminar.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor a partir da publicação no Boletim Oficial da UFRPE.

THAMARA TAINÁ SOUZA CABRAL DE OLIVEIRA
DIRETORA

DEPAQ

PORTARIA DEPAQ/UFRPE Nº 20/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O Diretor do DEPAQ, nomeado(a) pela Portaria nº 671/2023, de 6 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2023, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 23082.029963/2024-11,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, afastamento do estado do(a) servidor(a) Alfredo Olivera Galvez, Matrícula SIAPE nº 1293744, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, lotado(a) no Departamento de Pesca e Aquicultura; para ministrar a disciplina "Sustentabilidade na Produção Animal", no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, no Programa de Pós-Graduação em Produção Animal da UEMA-IFMA.

HUMBER AGRELLI DE ANDRADE
DIRETOR SUBSTITUTO EVENTUAL DO DEPAQ